



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII - Nº 3895 - CAD. ÚNICO - PARNAÍBA-PI - QUINTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

PORTARIAS	02
ATA DE REGISTRO	04
NOTIFICAÇÃO	05
INEDITORIAIS	05
ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	09
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	12

ASSINATURA DIGITAL

ID 3895 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam exonerados do cargo de provimento em comissão:

LUCIANA CARDOSO MACHADO	COORD. ADMIN. DO COMPL. MUN. DE URG. E EMERGENCIA	SAÚDE	000.***.***-90
GEISA DA SILVA CHAVES SANTOS	ASSESSORA ESCOLAR	SEDUC	029.***.***-45
JEAN ALMEIDA FERREIRA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	497.***.***-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de
abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

Republicado por incorreção

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 221/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso
das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JANAINA DA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES, portador(a) do
CPF nº 590.***.***-91, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora
Administrativa e Financeira**, lotada na Empresa Parnaibana de Serviços -
EMPA.Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de
abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 09 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3895 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 225/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

MIGUEL ARCANJO CICERO	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SEDEDEC	198.***.***-00
LUCIMAR ANGELO DA CONCEIÇÃO	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SEDEDEC	038.***.***-65
JOSE LUIZ DE SOUZA GOMES	SUPERV. DE SERV. DE MANUTENÇÃO	SEDEDEC	368.***.***-72
JOÃO FRANCISCO FIRME DOS SANTOS	GERENTE DE PECUARIA	SESPA	298.***.***-53
DIEGO ARAUJO DA SILVA	GERENTE DE ZOOTECNIA E PRODUÇÃO ANIMAL	SESPA	023.***.***-17
JANIELE CARVALHO DE SOUZA	ASSESSOR OPERACIONAL	SAÚDE	046.***.***-40
LUCIANA CARDOSO MACHADO	COORD. GERAL DO COMPL. MUN. DE URG. E EMERGENCIA	SAÚDE	000.***.***-90
GEISA DA SILVA CHAVES SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO	SEDUC	029.***.***-45
JEAN ALMEIDA FERREIRA	GERENTE DA MERENDA ESCOLAR	SEDUC	497.***.***-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de
abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3895 PORTARIAS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

FRANCISCA CARLA PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	061.***.***-63
ARTHUR BENICIO CARVALHO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	007.***.***-44
MARCEL DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	105.***.***-28
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	024.***.***-20
ISMAEL FREITAS RODRIGUES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	768.***.***-34
JESSICA TAMIRES DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	034.***.***-88
JESSICA ALVES DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	033.***.***-89
JOACIR DE SOUZA SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	855.***.***-00
ADILIO FRANCISCO PORTELA PEREIRA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	006.***.***-69
HERMERSON DE JESUS SILVA LIMA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	070.***.***-11
ISABELLE SALES DOS SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	072.***.***-74
GIVALDO DA SILVA FEITOSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	843.***.***-82
ANA KAROLINA SOUSA BRITO	ASSESSOR DE GABINETE	SEDUC	099.***.***-99
TIAGO CASTRO DE ARAUJO	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	044.***.***-54
SERGIO SOUSA DOS SANTOS	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	933.***.***-34
JOAO DA GUIA DA SILVA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	135.***.***-47
JEFFERSON KLEITON DOS SANTOS GONÇALVES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	041.***.***-47
SIMONE MARIA REIS DOS SANTOS GONÇALVES	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	695.***.***-04
JOÃO VINICIUS NUNES DE SOUSA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	077.***.***-09

LUANA COSTA PEREIRA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	067.***.***-92
LUANA REIS DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESCOLAR	SEDUC	017.***.***-01
NATANAEL RIBEIRO DE MORAES	ASSESSOR EXECUTIVO	SETTRANSAPS	067.***.***-88

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de
abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de ParnaíbaESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 227/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ANTONIO GUALBERTO RODRIGUES NETO	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETTRANSAPS	827.***.***-91
BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETTRANSAPS	002.***.***-42
JOSÉ ALVES VIANA NETO	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETTRANSAPS	912.***.***-49
FRANCISCO JOSÉ GOMES BRANDÃO	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETTRANSAPS	372.***.***-87
SILIO CALDAS FERRERA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETTRANSAPS	027.***.***-44
WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETTRANSAPS	375.***.***-29
LUCAS VILAR FEITOSA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SETTRANSAPS	063.***.***-31
FELIPE RUANN CARDEAL DA SILVA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SETTRANSAPS	031.***.***-95
HILTON JUNIO FERNANDES DE ARAUJO	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SETTRANSAPS	921.***.***-68
LUCAS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SETTRANSAPS	374.***.***-28
RICHARD DOS SANTOS MOREIRA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SETTRANSAPS	076.***.***-81
CARLOS ALBERTO SANTOS SILVA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SETTRANSAPS	769.***.***-00
MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SETTRANSAPS	350.***.***-20
FABRICIO AURELIO AMARO	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	SETTRANSAPS	003.***.***-61
RICARDO BRASIL REBOUÇAS	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAUDE	069.***.***-01
BENEVIDES DOS SANTOS FONTENELE	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAUDE	052.***.***-13
DENISVAN DO NASCIMENTO VERAS	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAUDE	057.***.***-99
ERIVALDO FERREIRA DE ARAUJO	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAUDE	479.***.***-44
ANTONIO FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAUDE	474.***.***-49
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESP. DE SEG. INSTITUCIONAL	SAUDE	747.***.***-63

LUIS PAULO DA SILVA FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SAUDE	258.***.***-53
ANTONIO MENDES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	926.***.***-68
TARLEY MATEUS FONTENELE	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	021.***.***-55
ANTÔNIO DE PÁDUA CARVALHO DA COSTA JÚNIOR	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	061.***.***-58
ERICK JOHNNATAN CARVALHO VERAS	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	058.***.***-66
JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	421.***.***-91
AELSON GONÇALVES MARREIROS	ASSESSOR ESPECIAL DE SEG. INSTITUCIONAL	SEDUC	973.***.***-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de
abril de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 15 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ID 3895 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15920/2025-PMP-PI

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2024 - COPES.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 - COPES.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 - COPES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA/PI, para atender as demandas da secretaria de infraestrutura, habitação e regularização fundiária do município de Parnaíba - PI.

ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário com BDI	Valor Total com BDI
1	Luminária LED potência máxima 50W; Eficiência ≥ 160LM/W; 4.000K - TL-40/TL-50	UN	2000	R\$ 670,45	1.340.900,00
3	Luminária LED potência máxima 90W; Eficiência ≥ 160LM/W; 4.000K - TL-90	UN	1000	R\$ 826,11	826.110,00
4	Luminária LED potência máxima 150W; Eficiência ≥ 160LM/W; 4.000K - TL-150	UN	1000	R\$ 935,71	935.710,00
5	Luminária LED potência máxima 190W; Eficiência ≥ 160LM/W; 4.000K - TL-180/TL-190	UN	1000	R\$ 1.087,01	1.087.010,00
6	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x2000mm DI ou similar	UN	2000	R\$ 257,37	514.740,00
7	Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 48x3000mm DI ou similar	UN	2000	R\$ 380,92	761.840,00
9	Relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000W - fornecimento e instalação.	UN	10000	R\$ 42,04	420.400,00
10	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kV, para circuitos terminais - fornecimento e instalação	UN	75000	R\$ 3,61	270.750,00
18	Substituição de relé fotoelétrico para comando de iluminação externa 1000W - fornecimento e instalação.	UN	500	R\$ 120,84	60.420,00
19	Grampo paralelo metálico, para redes aéreas de distribuição de energia elétrica de baixa tensão - fornecimento e instalação.	UN	1000	R\$ 24,20	24.200,00
20	Cinta de aço galvanizado para fixação em postes de concreto côncavo - fornecimento e instalação.	UN	500	R\$ 64,75	32.375,00
21	Armação secundária, com 1 estribo e 1 isolador - fornecimento e instalação	UN	500	R\$ 48,73	24.365,00
22	Cabo de alum. 2#16mm multiplexado - fornecimento e instalação	M	4000	R\$ 49,44	197.760,00
23	Cabo de alum. 4#16mm multiplexado - fornecimento e instalação	M	4000	R\$ 51,39	205.560,00
24	Cabo de alum. 4#25mm multiplexado - fornecimento e instalação	M	4000	R\$ 54,12	216.480,00
25	Cabo de alum. 4#35mm multiplexado - fornecimento e instalação	M	5000	R\$ 57,09	285.450,00
26	Conector perfurante p/ cabo multiplexado - fornecimento e instalação	UN	10000	R\$ 17,77	177.700,00

ID 3895 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



27	Poste de aço galvanizado, diâmetro superior de 76mm, diâmetro da base 208mm, altura total 12m, com base de fixação - fornecimento e instalação	UN	25	R\$ 5.402,66	135.066,50
28	Núcleo ferro galv. P/ 02 luminárias - fornecimento e instalação	UN	200	R\$ 253,66	50.732,00
29	Núcleo ferro galv. P/ 03 luminárias - fornecimento e instalação	UN	50	R\$ 294,41	14.720,50
30	Núcleo ferro galv. P/ 04 luminárias - fornecimento e instalação	UN	50	R\$ 321,61	16.080,50
31	Caixa de medição padrão concessionária de energia - fornecimento e instalação	UN	50	R\$ 481,12	24.056,00
32	Poste em P.R.F.V. - Políester reforçado com fibra de vidro: 12,0m total - Para orla marítima - Fornecimento e instalação.	UN	60	R\$ 6.114,82	366.889,20
34	CRUZETA POLIMÉRICA 90X112X2400 MM - Para orla marítima - Fornecimento e instalação.	UN	50	R\$ 790,21	39.510,50
35	Refletor Slim Led 200w de Potência, Branco Frio, 2700 a 6500K - fornecimento e instalação.	UN	250	R\$ 379,81	94.952,50
36	Refletor Slim Led 500w de Potência, Branco Frio, 2700 a 6500K - fornecimento e instalação.	UN	150	R\$ 1.165,90	174.885,00
37	Refletor LED Ultra 1000w, para uso em Estádios de Futebol - fornecimento e instalação.	UN	50	R\$ 11.280,03	564.001,50
38	Poste de concreto armado DT 9/150 - Fornecimento e instalação	UN	100	R\$ 1.561,84	156.184,00
39	Poste circular 12/200 - Fornecimento e instalação.	UN	100	R\$ 2.915,03	291.503,00
40	Levantamento Georeferenciado, desenho, projeto e tramitação junto a concessionária de energia para atualização cadastral da Iluminação Pública	Ponto	20000	R\$ 11,59	231.800,00
44	Alça preformada de distribuição, em aço galvanizado, 1 AWG - fornecimento e instalação	UN	500	R\$ 20,63	10.315,00
45	Caixa de comando para conjunto de iluminação - Fornecimento e instalação	UN	100	R\$ 1.004,39	100.439,00

OBSERVAÇÕES I:

- Especificações do item descrito (objeto), através da cópia do DOM anexa.
- A presente liberação está sujeita a todos os termos e condições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024 - COPES.
- As certidões/documentos que tiverem prazo de validade expirado durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços deverão ser atualizadas, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a sua renovação e do órgão contratante a sua verificação quanto à validade dos documentos.
- A empresa vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeitos de liberação
- Os bens/serviços serão entregues conforme definido no Edital e na Ata de SRP
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente.
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.
- O órgão/ente deverá encaminhar cópia e publicação do Contrato Administrativo celebrado (ou outro instrumento substitutivo) no prazo máximo de até 30(trinta) dias, para fins de controle.

2

- A ata de Registro integra esta liberação como se nela estivesse transcrito para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo Licitação.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	CASTRO & ROCHA LTDA		
CNPJ	32.185.141/0001-12	INSC. ESTADUAL	20.505.776-4
ENDEREÇO	Rua Dom Nivaldo Monte, nº 343, Bairro Emaus.	CEP	59.149-070
CIDADE	Parnamirim - RN	E-MAIL	comercial@luxenergiaeservicos.com.br
CONTATO	ALLAN EMMANUEL FERREIRA DA ROCHA		
CPF	009.932.534-90		
RG	1746318 ITEP RN	FONE	84 2010 9518

ID 3895 NOTIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Itaúna, 1434
CNPJ: 06.554.430/0001-31



NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

G.L.L.E – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 13.078.462/0001-73

A Prefeitura Municipal de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, por meio da presente notificação, informa a V.Sª. que, após a devida análise técnica e jurídica, decidiu pela **rescisão unilateral** do **Contrato nº 138/2024** e do **Contrato nº 139/2024**, firmado em 03 de janeiro de 2024, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ** e **LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA DE FOSSAS**, nos termos do art. 78, XII e art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. A decisão fundamenta-se por **razões de interesse público**, conforme dispõe o art. 78 da referida lei. A Administração Pública avaliou que não há mais justificativa para manter o contrato, diante de mudanças nas circunstâncias que originaram a demanda, como novas prioridades institucionais, restrição orçamentária e da necessidade de reestruturação administrativa. Ressalta-se que a decisão visa **preservar o interesse público** e **garantir a adequada alocação dos recursos públicos**, observando os princípios da economicidade, eficiência e supremacia do interesse público. Importa destacar que a rescisão unilateral por razões de interesse público é **prerrogativa legal da Administração** formalizada mediante notificação prévia à contratada, assegurando-lhe o **contraditório** e a **ampla defesa**, nos termos da legislação vigente.

Parnaíba – PI, 17 de abril de 2025.

ANDREIA ROSARIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde

ID 3895 EXTRATOS CLCA

EXTRATO PUBLICAÇÃO / ATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18882/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA / SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO LEVE CORPORATIVO LTDA;
CNPJ: 49.151.260/0001-57;
OBJETO: Locação de STAND para participação do município de Parnaíba – PI, na Feira de Turismo – FETUR EDIÇÃO PIAUÍ que será realizado nos dias 08 e 09 de maio de 2025 na cidade de Teresina-PI, de interesse da Secretaria de Gestão;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 29/2025, conforme art. 74, I da Lei nº 14.133/2021;
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 1047; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.13; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VIGÊNCIA: 60 (sessenta dias);
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 351/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7697/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): LINO DOS SANTOS VERAS;
CPF: 062.XXX.XXX-09;
OBJETO: Prestação de serviço de PSICÓLOGO para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 31 de janeiro a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 14.171,30 (quatorze mil cento e setenta e um reais e trinta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9852/2025-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI / SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): EUDACY DE SOUZA BRAGA;
CPF: 872.XXX.XXX-97;
OBJETO: Prestação de serviço de PSICÓLOGO para atuar no Centro de Atendimento Psicossocial Álcool e Drogas – CAPS AD III, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 17 de fevereiro a 30 de junho de 2025, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025, conforme o Art. 75, VIII da Lei Nº 14.133/2021;
VALOR GLOBAL: R\$ 12.575,89 (doze mil quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2116; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 600/999/000;
VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2025;
DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos – CLCA/PMP/PI.

ID 3895 INEDITORIAIS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DBIA

Pedro de Oliveira Neto, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, da Prefeitura Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, o pedido de **LICENÇA AMBIENTAL - DBIA, para uma obra comercial sede da JR. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF nº 01.021.460/0001-69**, com área total de construção de 420,58m², localizada na Av. São Sebastião, n.º 1118, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Parnaíba, Estado do Piauí.

Parnaíba – PI; 07 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gouv.br
SUELLY DO NASCIMENTO DE LIMA
Data: 17/04/2025 12:21:31-0300
Verifique em <https://validar.jb.gov.br>

Pedro de Oliveira Neto

ID 3895 PORTARIAS



PORTARIA FMS Nº 033 DE 11 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 14.133/21 e Processo Administrativo nº 213, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **GESSYANY MORAIS NASCIMENTO SOUZA**, CPF nº 027.514.603-05, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para **PERMANECER** como Fiscal do **Contrato 145/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **R. PERES DA CUNHA-ME**, CNPJ 13.402.406/0001-42, objetivando contratação de serviço de hospedagem na cidade de Teresina/PI, com prestação de serviço de Alimentação (café, almoço e jantar) para atender as pessoas que realizam tratamento fora do domicílio, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Parnaíba.

Art. 2º - Em contrapartida **REVOGAR** a Portaria 008.1 de 08 de Janeiro de 2025, publicada no DOM 3855, de 07 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo Contrato.


Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 18/2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 38944/2023;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Luís Carlos Sousa Silva**, CPF nº 048.903.033-59, para exercer o encargo de fiscal do **contrato nº 259/2024**, entre a **Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária** e a empresa **VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA**, tendo como objeto "Contratação de empresa especializada para urbanização dos canteiros da Avenida São Sebastião, trecho entre o balão do João XXIII e o balão da Colina do alvorada, no município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este contrato".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Em consequência, **REVOGAR** a portaria nº 46/2024.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de abril de 2025


Iranildo Junio Camapum Brandão
Secretária de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária

ID 3895 PORTARIAS



PORTARIA FMS Nº 034 DE 11 DE abril de 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 14.133/21 e Processos Administrativo nº 076/2025, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a servidora **ACELINA VIEIRA DE CARVALHO SILVA LIMA**, CPF 024.765.283-07, Coordenadora Geral de Psiquiatria do CAPS III-AD do Município de Parnaíba, para exercer o encargo de Fiscal do **Contrato nº 175/2025**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a senhora **GEORGIA ARAGÃO ATAÍDE**, CPF 566.053.583-68, objetivando a locação do Imóvel localizado na BR 343, NR. 2856, Bairro Catanduvás-Parnaíba-PI, para **funcionamento do CAPS AD-III**.

Art. 2º - Em contrapartida **REVOGAR** a Portaria 04 de 03 de janeiro de 2025, publicada no DOM 3855, de 07 de março de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Andreia Rosário Rodrigues de Oliveira
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 19/2025

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 35861/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Leônidas dos Santos Melo**, para exercerem o cargo de fiscal do Contrato nº **828/2024** - PMP, entre a **Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária** e a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, tendo como objeto "A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, sob o regime de Empreitada por Preço Global, os serviços COMUNS DE ENGENHARIA ELETRICA COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSA PARA SEREM UTILIZADOS NA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS BAIRROS SÃO JUDAS TADEU, LAGOA DA PRATA (RUA SAO PEDRO), PORTINHO, VICENTE CORREIA, FLORIOPOLIS, MENDONÇA CLARCK E CENTRO, ALTO SANTA MARIA, CANTO GALO, REBENTÃO, OLHO D'AGUA, CARPINA, ZPE ATÉ O ASSAI, ZONA RURAL (KM 12, KM 16, CANAA, MONTE ALEGRE) E PRAÇA JÚLIO AUGUSTO, DE ACORDO COM O PEDIDO SRP No 1601/2024, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do CONCORRÊNCIA-REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 2º - Em consequência, **REVOGAR** a portaria nº 08/2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de abril de 2025


Iranildo Junio Camapum Brandão
Secretária de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária

ID 3895 PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 20/2025

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 35773/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Leônidas dos Santos Melo**, para exercerem o cargo de fiscal do Contrato nº 827/2024 - PMP, entre a **Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária** e a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA COM MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS BAIRROS DIRCEU, RODOVIÁRIA, SANTA LUZIA, FREI HIGINO, ALBERTO SILVA, SIMPLICIO DIAS, CEARÁ E CRISTO REI NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, DE INTERESSE da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, conforme SOLICITAÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇOS No 00205/2025,".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 2º - Em consequência, **REVOGAR** a portaria nº 15/2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de abril de 2025

Iranildo Junio Camapum Brândão
Iranildo Junio Camapum Brândão
Secretaria de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **HIRAN DAMASCENO ALELAF FILHO**, CPF: 020.357-053-71, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	NOME	CPF
01		327/2025	ALLAN CLEYSON LEITE CORDEIRO	010.159.473-95
02		328/2025	ABEL MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	768.496.601-44
03		329/2025	ADILSON PINTO DOS SANTOS	049.178.913-02
04		330/2025	CARLOS WAGNER SILVA DE SOUSA	013.632.603-08
05		331/2025	CLAUDIO RODRIGUES MILITÃO	036.110.083-38
06		332/2025	CLECIO FERREIRA DE ARAUJO ROCHA	046.422.833-66
07	13609/2025	333/2025	ERNANE HUDSON DE ARAUJO SOUZA	056.005.623-06
08		334/2025	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO SANTOS	443.543.393-15
09		335/2025	JOSE ARNALDO DA SILVA	227.480.243-20
10		336/2025	LUIZ ARAGÃO MACIEL JUNIOR	014.136.793-82
11		337/2025	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	809.620.273-00
12		338/2025	MIQUEIAS DA SILVA SOUSA	071.286.023-13
13		339/2025	SAUL HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO	880.842.053-15
14		340/2025	THIAGO EMANUEL DE OLIVEIRA	013.449.683-33
15		341/2025	JOÃO BATISTA CHAVES DA SILVA	889.476.883-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 10 de março de 2025.

Janete de Araújo Santos
Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 21/2025

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 4831/2023;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor(a) **Leônidas dos Santos Melo**, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 468/2023 - PMP, entre a **Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária** e a empresa **CASTRO & ROCHA LTDA**, tendo como objeto "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública, praças e eventos, de acordo com as especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital do pregão eletrônico nº 030/2023, parte integrante deste edital como se aqui estivesse transcrito".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Em consequência revogar a portaria nº 16/2025.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de abril de 2025

Iranildo Junio Camapum Brândão
Iranildo Junio Camapum Brândão
Secretaria de Infraestrutura, Habitação
e Regularização Fundiária



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 091/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

SOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MICHELE ARIANE DE SOUSA SANTOS**, CPF: 019.079.473-96, Secretária Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CPF/CNPJ
1º	16215/2025	136/2025	FERREIRA & MARQUES LTDA	35.391.297/0001

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 28 de março de 2025

Janete de Araújo Santos
Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

ID 3895 PORTARIAS



PORTARIA Nº 097/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que consta no art. 117, da lei 14.133/21;

SOLVE:

t. 1º Designar o servidor, HIRAN DAMASCENO ALELAF FILHO, CPF: 020.357-053-71, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo mencionados:

Nº	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ
1	2116/2025	399/2024 - ADITIVO 002/2025	G.L.L.E - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS EM GERAL LTDA	13.078.462/0001-7

t. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da assinatura do contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 07 de abril de 2025.


Janete de Araújo Santos
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 13/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10408/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º- Designa o servidor Lucas de Sousa Lima, CPF nº 028.674.343-43, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 362/2023, entre a Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e a Empresa Santos Serviços Ambientais & Construções LTDA, tendo como objeto: "Serviços de capina, poda, roço e varrição e transporte dos resíduos sólidos (bota fora) das vias e logradouros públicos com destino final o Aterro Sanitário do Município de Parnaíba PI". Respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Em consequência revogar a portaria nº 01/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de abril de 2025.


Felipe da Silva Sousa
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 12/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10409/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º- Designa o servidor Lucas de Sousa Lima, CPF nº 028.674.343-43, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 361/2023, entre a Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e a Empresa Santos Serviços Ambientais & Construções LTDA, tendo como objeto: "Serviços de coleta e transporte de resíduos residências ou domiciliares, comercial, de mercados e feiras livres com destino final o aterro sanitário do Município de Parnaíba PI". Respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Em consequência revogar a portaria nº 02/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de abril de 2025.


Felipe da Silva Sousa
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 14/2025

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 22468/2024;

CONSIDERANDO o art. 67, da lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art.1º- Designa o servidor Lucas de Sousa Lima, CPF nº 028.674.343-43, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 586/2023, entre a Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil e a Empresa Santos Serviços Ambientais & Construções LTDA, tendo como objeto: "Serviços de gerenciamento e operação com utilização de material de 1ª categoria para terraplanagem de leiras de resíduos e no aterro sanitário do Município de Parnaíba PI". Respondendo conjuntamente pela fiscalização do mesmo.

Art. 2º - Em consequência revogar a portaria nº 03/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 01 de abril de 2025.


Felipe da Silva Sousa
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil

ID 3895 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

No dia quatro do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, deu-se início às nove horas e quinze minutos da manhã a audiência pública para discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026. O evento ocorreu no auditório da Prefeitura Municipal de Parnaíba e teve início com a formação da mesa de honra, composta pelas seguintes autoridades: o assessor técnico e representante do Prefeito, Alisson Augusto de Meireles; o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Daniel Jackson; a Secretária de Gestão, Zulmira do Espírito Santo Correia; a Superintendente de Planejamento, Valéria Souza; o Secretário de Educação, Danilo de Andrade Rego; o Secretário de Saúde, Thiago Judá Sampaio Carneiro; Secretário de Projetos Especiais e Desenvolvimento Econômico, Joaquim Vidal Araújo; o Secretário de Transporte, Trânsito e Articulação com as Forças de Segurança, Ticiano Ribeiro da Cruz; o Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil, Felipe de Sousa e o servidor representante da secretaria de desenvolvimento social e cidadania, José Maria Alves da Cunha. Após a apresentação das autoridades que compuseram a mesa de honra, foram executados o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Parnaíba, interpretados com respeito e atenção por todos os presentes. Esse momento solene reforçou o caráter cívico e institucional da audiência pública, marcando simbolicamente o início das atividades voltadas à construção participativa da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026. Na sequência, a cerimonialista agradeceu a presença das vereadoras Neta Castelo Branco e Neta da Kolping, agradeceu a presença de Wellington Araújo, representante do grupo Guarã, do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência José Airton; da senhora Maria de Lurdes Cardoso, representante do Conselho da Mulher; do diácono Domingos, representante da Paróquia Santana; da Mara Cristina, representante do SENAC; bem como dos convidados especiais, como Rubens de Sousa Ferreira, entre outros, além do palestrante Francisco Gabriel Vieira de Carvalho. Prosseguiu-se com a audiência com uma breve explicação da cerimonialista sobre o que é a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e sua importância para o município, ela explicou que a LDO é um instrumento de planejamento previsto na Constituição Federal, que tem como finalidade estabelecer as metas e prioridades do governo municipal para o ano seguinte. A cerimonialista ressaltou que a LDO serve como base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), indicando onde e como os recursos públicos devem ser aplicados, destacou ainda que o documento orienta a administração na definição de objetivos estratégicos de curto prazo, nas metas fiscais, nas regras para contenção de despesas e nas alterações da legislação tributária,

Transporte, Trânsito e da articulação com as forças de segurança, Ticiano Ribeiro da Cruz, destacou a importância da sinalização horizontal e vertical nas vias públicas, a necessidade de recursos para tal finalidade, e a carência de materiais e equipamentos básicos para a Guarda Civil Municipal. Em seguida, o Secretário de Saúde, Thiago Judá Sampaio Cordeiro, ressaltou o cumprimento das metas da pasta, o fortalecimento da articulação entre município e Estado, o aumento na procura por atendimento em cardiologia e oncologia, e a atualização do mural epidemiológico anual. Adiante o Secretário de Educação, Danilo de Andrade Rego, enfatizou a prioridade dada à educação pelo prefeito para o ano de 2025, a valorização dos professores, a importância da escuta da comunidade escolar e da realização de reuniões com bairros para compreender as reais necessidades e incluí-las na LDO, refletindo posteriormente na LOA. Passou a palavra a Secretária de Gestão, Zulmira Correia, que enfatizou o papel da Secretaria de Gestão, que atua em diversas frentes não específicas, destacou a nova Lei de Licitações, a relação com o planejamento municipal e reforçou que a secretaria está aberta à população. A fala do Secretário Joaquim Vidal retratou sobre o turismo como vetor estratégico para Parnaíba, os ciclos históricos de desenvolvimento turístico e o projeto de reurbanização da orla da Pedra do Sal, o secretário informou que a primeira fase do projeto consistiu na retirada dos bares irregulares da orla, realizada por meio de um processo de negociação com os comerciantes, de forma pacífica e coordenada, em seguida explicou que a próxima etapa contemplará ações de urbanização e paisagismo, visando valorizar o espaço público e promover um ambiente mais atrativo para moradores e visitantes, revelou que os comerciantes serão realocados em novos boxes e bares padronizados, com a exigência de regularização formal dos empreendimentos, informou ainda que será oferecida capacitação por meio de cursos profissionalizantes em parceria com instituições como o SENAC e o SENAI, fortalecendo o empreendedorismo local, por fim, mencionou a aprovação de uma nova Lei de Incentivo ao Turismo, elaborada de forma participativa, e destacou a adesão ao programa Cidade Empreendedora, com ênfase no fortalecimento do artesanato local como uma das estratégias para o desenvolvimento econômico e cultural de Parnaíba, o Secretário informou ainda que o município aderiu ao programa Cidade Empreendedora, em parceria com o SEBRAE, com foco na valorização do artesanato local, visando ao resgate da cultura artesanal de Parnaíba, destacou que a área do turismo ainda não dispõe de orçamento próprio, sendo necessário solicitar recursos ao longo do ano, conforme a demanda por eventos, ressaltou, ainda, a importância da população reivindicar seus direitos e da prefeitura acolher tais solicitações de maneira atenta e responsiva. Na sequência, a cerimonialista convidou o Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil, Felipe de Sousa, que saudou a mesa e os vereadores presentes. Iniciou sua fala explicando as

ID 3895 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

finalizou enfatizando a importância da participação popular no processo de construção da LDO, garantindo maior transparência, controle social e alinhamento entre o orçamento público e as reais necessidades da população. Em seguida, foi concedida a palavra à Superintendente de Planejamento, Valéria Souza, que iniciou agradecendo a presença de todos os participantes e reforçando a importância do momento para o planejamento das ações do município. A Superintendente informou que a audiência pública é um espaço democrático e essencial para ouvir a população e incorporar suas sugestões à Lei de Diretrizes Orçamentárias, afirmou que a gestão municipal tem o compromisso com a transparência e com a construção coletiva das políticas públicas, e que cada secretaria teria a oportunidade de apresentar suas propostas e prioridades para o exercício de 2026. Ao final de sua fala, informou que, após a apresentação dos secretários, o microfone seria aberto ao público, possibilitando a escuta direta das demandas e contribuições da sociedade. Para iniciar o processo de discussão, a cerimonialista passou a palavra para o assessor técnico do prefeito, Alisson Augusto de Meireles, que saudou os presentes e destacou a importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) como um instrumento de planejamento essencial para o desenvolvimento do município, encorajou todos a conhecerem e contribuírem com a construção da lei, frisando que a participação de cada cidadão é fundamental para garantir um orçamento público que atenda às reais necessidades da população. Em seguida, a palavra foi passada ao palestrante Francisco Gabriel Vieira, aluno do 7º período de Ciências Contábeis da UFDFPar e colaborador da SUPLAN que explicou com detalhes o que é a LDO, sua finalidade, funções e a sua importância dentro do contexto orçamentário, concluindo sua fala destacando o valor da participação cidadã no processo de elaboração da LDO, enfatizando que a democracia se fortalece quando os cidadãos se envolvem ativamente nas decisões sobre o uso dos recursos públicos. Iniciou a discussão com o representante da Sedesc, José Maria Alves da Cunha, que cumprimentou a mesa e os presentes, explicou que o orçamento da Assistência Social é de R\$ 22 milhões, distribuído entre quatro unidades: uma administrativa e outras três voltadas a projetos e programas sociais. Destacou ações como o projeto "Brincadeira de Criança", o projeto 1552, o Restaurante Popular (que oferece 248 mil refeições anuais), além dos conselhos da Mulher, Nutrição, Idoso e da Pessoa com Deficiência, também mencionou o Bolsa Família e o programa Primeira Infância (Criança Feliz), comentou ainda sobre os benefícios eventuais (aluguel social, cestas básicas, auxílio às vítimas da chuva), a atuação dos quatro CRAS e a assistência a vítimas de violação de direitos por meio do CREAS, Centro POP, e abrigos institucionais para crianças, adolescentes e adultos, mencionou a aquisição de veículos novos em 2024 e destacou os índices positivos da assistência social, que foram reconhecidos nacionalmente. Dando prosseguimento, o Secretário de

atribuições da sua secretaria e os desafios decorrentes do crescimento acelerado do município, citou, como exemplo, os problemas relacionados à drenagem, que se intensificaram com o avanço do asfaltamento das vias, mas afirmou que a gestão está trabalhando para resolver essas questões, enfatizou que a secretaria está de portas abertas para ouvir as demandas da população e buscar soluções em conjunto. A cerimonialista, então, agradeceu a participação dos secretários e informou que o espaço estaria aberto à população para manifestações e perguntas. A primeira manifestação foi feita pelo servidor público municipal Fábio, vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Parnaíba, relatou seu acompanhamento de perto as ações de recuperação de dependentes químicos e trouxe uma reflexão de cunho cristão sobre a importância das casas terapêuticas destacou, em especial, a atuação da Casa Manain, mencionando que, apesar das estatísticas da ciência indicarem um baixo índice de recuperação, muitas pessoas têm conseguido transformar suas vidas, citou o exemplo de um amigo próximo que, após se recuperar, fundou a referida casa, que atualmente possui unidades também no estado do Maranhão, segundo ele, mais de 60 pessoas são acolhidas, alimentadas e cuidadas diariamente, contando com o apoio da comunidade local, que contribui com doações arrecadadas nos bairros, o fundador da casa, inclusive, deixou seu antigo emprego para trabalhar como mototaxista, conseguindo, assim, manter a instituição em funcionamento. Fábio prosseguiu questionando quais ações e recursos poderiam ser destinados a instituições como a Casa Manain, diante do trabalho social relevante que desenvolvem. Em resposta, o Secretário de Educação, Danilo de Andrade Rego, explicou que a SEDUC possui convênio com a instituição Monte Moriá, contribuindo com oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), alimentação, fardamento, materiais didáticos e apoio de professores, relatou que já esteve presencialmente na casa e presenciou aulas em que os acolhidos consertavam eletrodomésticos enquanto aprendiam, informou que o apoio se dá, atualmente, por meio da SEDUC, com intenção de, futuramente, ampliar esse suporte a outras casas por meio de articulações institucionais. Em seguida o representante da SEDESC, José Maria Alves da Cunha, complementou informando que, até o ano de 2023, existiam convênios com mais de uma casa terapêutica, viabilizados por meio de emendas impositivas, sendo os recursos geridos diretamente pelas instituições, contudo, a partir de 2024, o Conselho Regional não autorizou mais que a SEDESC repassasse recursos diretamente a essas casas, cabendo agora às áreas da saúde e da educação prestar atendimento aos acolhidos e suas famílias. Em seguida, Carlos Barros, responsável técnico pela área de Planejamento da Saúde, explicou que a rede municipal conta com o CPA (Centro de Práticas Alternativas), equipes de atenção primária e equipes do CAPS, recomendou que a Casa Manain busque diretamente esses serviços para obter

ID 3895 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

orientações sobre possibilidades de apoio institucional e financiamento. Em seguida o servidor Fábio agradeceu publicamente as respostas dos secretários, afirmou sentir-se acolhido e destacou que tais respostas demonstram a preocupação da gestão municipal com a causa das casas terapêuticas, finalizou pedindo que o olhar da administração também se volte com carinho para a Casa Manain. Em continuidade às manifestações, a vereadora Neta Castelo Branco solicitou a palavra, cumprimentou a mesa e todos os presentes, e iniciou parabenizando o prefeito pela convocação dos professores concursados, saudou também o engenheiro Rubens de Sousa Ferreira, que atua tanto na gestão atual quanto em gestões anteriores, destacando o seu trabalho técnico de excelência, a vereadora enalteceu ainda a presença feminina na Câmara Municipal e relembrou a importância da pauta da saúde mental, mencionando especialmente os serviços prestados pelo CAPS II e pelo CPAS AD, ressaltou que já destina, e continuará destinando, emendas parlamentares voltadas à saúde mental, abordou ainda questões relacionadas à mobilidade urbana, com ênfase na necessidade de sinalização adequada em vias escolares, sugerindo a implementação de mão única em ruas com grande fluxo de crianças, a fim de garantir maior segurança, também mencionou a atuação da AMA – Associação de Mães e Amigos do Autista, destacando a realização da caminhada em alusão ao movimento pela conscientização do autismo, considerada por ela um evento de extrema relevância, reforçou seu compromisso com as causas sociais, em especial com as associações de apoio às pessoas surdas e às pessoas com deficiência, das quais é defensora ativa e finalizou agradecendo a participação da população na audiência pública, convidando todos a acompanharem os trabalhos legislativos na Câmara Municipal, e reafirmou seu posicionamento como vereadora comprometida com a cidade de Parnaíba. Na sequência, fez uso da palavra o vereador Batista do Catanduvás, que iniciou saudando a mesa e todos os presentes, em sua fala, fez uma homenagem ao senhor Osvaldo, conhecido por sua dedicação à cultura popular e que, por muitos anos, marcou presença em eventos culturais do município, vindo a falecer durante uma apresentação de bumba meu boi, o vereador destacou que cultura e turismo devem caminhar juntos, afirmando que cultura não se resume apenas aos festejos juninos, como o São João, e que Parnaíba é a única cidade do Nordeste onde coexistem fortemente as tradições do bumba meu boi e das quadrilhas juninas, defendeu a necessidade de valorizar e promover a cultura local durante todo o ano, com maior divulgação dos pontos turísticos e manifestações culturais em espaços estratégicos, como rodoviária, aeroporto e outros locais de acesso a moradores e visitantes, sugeriu que o município adote práticas já utilizadas em outros estados, com uso mais intenso da mídia para promover o folclore e as tradições populares, tanto para turistas quanto para a própria população, em seguida elogiou o fortalecimento do São João nos bairros, mas reforçou

técnicos das metas, previsões e resultados esperados, com o objetivo de proporcionar um debate mais objetivo e fundamentado. Em seguida, a senhora Maria de Lourdes, representando a Associação de Mulheres, manifestou preocupação com a paralisação das obras de esgotamento sanitário em diversos bairros da cidade, apontou que essa situação tem gerado transtornos para as comunidades e cobrou providências por parte do poder público para a retomada e conclusão das intervenções. O senhor Carlos Barros, responsável técnico pelo planejamento da área da saúde, esclareceu que as secretarias estão, neste momento, executando as ações previstas no plano de 2025, construído com base na Lei Orçamentária Anual de 2024 e acrescentou que haverá uma convenção de planejamento com vistas à definição das metas para o próximo ciclo de governo, em conformidade com os princípios da gestão participativa. O senhor Wellington Araújo, presidente do Grupo Guarã, defendeu uma maior aproximação da prefeitura com as entidades locais, sugeriu que a administração municipal realize visitas institucionais às organizações sociais, além de promover convites mais acessíveis e diretos para audiências públicas e eventos participativos, fortalecendo a relação entre o poder público e a sociedade civil. Feitas todas as apresentações de ações e prioridades orçamentárias e solicitações para o ano de 2026, a Superintendente de Planejamento, Valéria Souza, agradeceu a presença de todos os participantes e informou que terão início, em breve, as visitas comunitárias destinadas à construção participativa do Plano Plurianual (PPA), que norteará o planejamento de médio prazo da gestão municipal. Dando por encerrada a audiência para a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias de dois mil e vinte e seis, e assim, eu Vera Beatriz Soares de Oliveira, Coordenadora de Planejamento Orçamentário do Município de Parnaíba, lavrei a presente ata que vai ser assinada por mim, e pelos demais integrantes: Superintendente de Planejamento, Valéria Souza; Coordenadora de Elaboração e Gestão Orçamentária, Miriam de Araújo Sousa e por todos os demais presentes cujas assinaturas contam na lista de frequência, em anexo.

Valéria Souza
Superintendente de Planejamento

Vera Beatriz Soares de Oliveira
Coordenadora de Planejamento Orçamentário

Miriam de Araújo Sousa
Coordenadora de Elaboração e Gestão Orçamentária

ID 3895 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

que há espaço para melhorias, como a profissionalização dos membros das quadrilhas, considerando que a prefeitura realiza repasses financeiros significativos para essas apresentações abordou ainda o tema do esporte, ressaltando a importância das categorias de base na formação de crianças e adolescentes, não apenas como atletas, mas como cidadãos, disse que “é mais fácil educar uma criança do que reeducar um adulto”, defendendo sua proposta legislativa que, apesar de aprovada, ainda não foi sancionada pelo Executivo, explicou que o projeto visa implantar escolinhas de futebol com foco na disciplina e na educação, funcionando como ferramentas complementares à escola formal e destacou que, por iniciativa própria, implantou três núcleos desse projeto em turno matutino, arcando com os custos de materiais e equipe, além de acompanhar pessoalmente o desempenho escolar e o comportamento dos participantes, ressaltou que a proposta não visa apenas formar jogadores profissionais, mas formar cidadãos conscientes e comprometidos com a sociedade, solicitou que o prefeito sancione o referido projeto e defendeu que a iniciativa seja integrada às escolas municipais e como último ponto, fez uma cobrança à área da educação quanto à fiscalização da assiduidade dos diretores escolares, ressaltando que a presença e o exemplo da direção são fundamentais para o engajamento de professores e alunos, pediu que os diretores estejam presentes nos horários devidos, dando o exemplo que se espera de toda a comunidade escolar. Dando continuidade a discussão, o Pastor Alescs Willamy defendeu um maior envolvimento do setor privado nas áreas da cultura e do turismo, por meio de incentivos fiscais, com o objetivo de fomentar projetos e fortalecer a atuação dessas áreas no município. Samuel, representante da produtora Cajuina Filmes, pediu a voz e apontou a ausência de planejamento no uso dos recursos provenientes da Lei Paulo Gustavo, defendendo maior transparência na execução dos gastos públicos, ressaltou a necessidade de melhorias no transporte público, sobretudo no período noturno, o que facilitaria o deslocamento de profissionais da cultura e da população em geral. O Superintendente de Cultura, Douglas, relatou sobre a criação de uma Secretaria Municipal de Cultura, argumentando que a estrutura atual ainda é limitada para atender às demandas do setor, mencionou a importância do Bumba Meu Boi como expressão cultural do município e destacou o potencial do Casarão de Simplicio Dias para ser transformado em museu, além disso, reforçou a necessidade de ampliar o acesso aos editais culturais, garantindo maior participação dos agentes culturais e democratização dos recursos. Em seguida a Vereadora Neta da Kolping, solicitou a palavra destacando que estava representando a Organização Kolping e expressou insatisfação quanto à falta de antecedência no envio dos convites para a audiência pública, o que dificultou a preparação adequada das instituições convidadas, cobrou, ainda, que os secretários apresentem com mais clareza os detalhes



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Audiência Pública para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

FREQUÊNCIA				DATA: 04/04/2025
	NOME	ORGÃO/ENTIDADE	BAIRRO	E-MAIL
01	André Luiz de Menezes	CEPED	Centro	JHMAICAR@HOTMAIL.COM
02	André Luiz de Menezes	KOLPING	Piçuí	José Luiz de Menezes@hotmail.com
03	Alan Lequandre	SEDESC	PIAUI	alan3303na.CEBS@gmail.com
04	Maria Dandelly Pereira Santos	FMS	Piçuí	dilysc@ig.com
05	Suzy da Silva Magalhães	Associação Teatral	Piçuí	Suzymagalhaesmat@igmail.com
06	Maria Bezerra da Costa Sousa	FMS	Fria Uirama	maria.bezerra197@gmail.com
07	Wellen Silva	BOT. GERAL	Pandorocera	wellenr@ig.com
08	Regiane Leal de Sousa	Associação Teatral	Pandorocera	regianeleal2004@gmail.com
09	Clara de Carvalho Menezes	Contabilidade	Piçuí	clara1979@gmail.com
10	João da Silva Araújo	Fundo Educacional	Piçuí	joaodaasilva@ig.com
11	Wagner (Wagner) Netto	Eng. Agrônomo	Piçuí	DEISEANAMICI@HOTMAIL.COM
12	Maria Antonia de Sousa	Associação Teatral	Piçuí	mariaantoniasousa@ig.com
13	Wellen Silva	BOT. GERAL	Pandorocera	wellenr@ig.com
14	Regiane Leal de Sousa	Associação Teatral	Piçuí	regianeleal2004@gmail.com
15	Clara de Carvalho Menezes	Contabilidade	Piçuí	clara1979@gmail.com
16	João da Silva Araújo	Fundo Educacional	Piçuí	joaodaasilva@ig.com
17	Wellen Silva	BOT. GERAL	Pandorocera	wellenr@ig.com

ID 3895 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Audiência Pública para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

FREQUÊNCIA		DATA: 04/04/2025	
18	Francisco Samuel de S. Santos	Capitão Filipe	Silvia Francisco
19	RIVISON LOPES SPANHA	SESPA	Rita Vasco
20	Mauro de Sousa G. Ferreira	Reinado Dunga de Moraes	Reis Santa M.S.
21	F. S. de C. G. Costa	José S. M. M.	F. G. B. de C. G. Costa
22	FELIPE DA SILVA SOUSA	TESUDEC	ELIENAI AROV
23	mauro gomes santos fernandes	SEC. SAÚDE - SPM	S. J. P. S. M.
24	Marilene (Mara) Silva	Sitêdo	Andersonia
25	Almeida de Almeida, Lúcia Lúcia	AMOR - F. M. M.	Almeida de Almeida, Lúcia Lúcia
26	Almeida de Almeida, Lúcia Lúcia	SUPCOM	Orsora
27	Chelton de Sousa Pessoa	UL. AMB. SEMPRE	F. M. H. M.
28	Chelton de N. B. R.	SPMP	S. M. H. M.
29	Daniela Maria F. de A. A.	IPMP	S. M. H. M.
30	Jaqueline Maria F. de A. A.	IPMP	S. M. H. M.
31	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
32	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
33	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
34	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Audiência Pública para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

FREQUÊNCIA		DATA: 04/04/2025	
35	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
36	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
37	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
38	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
39	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
40	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
41	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
42	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
43	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
44	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
45	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
46	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
47	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
48	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
49	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
50	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
51	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
52	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Audiência Pública para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

FREQUÊNCIA		DATA: 04/04/2025	
53	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
54	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
55	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
56	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
57	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
58	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
59	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
60	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
61	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
62	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
63	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
64	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
65	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
66	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
67	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
68	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
69	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
70	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Audiência Pública para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

FREQUÊNCIA		DATA: 04/04/2025	
71	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
72	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
73	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
74	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
75	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
76	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
77	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
78	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
79	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
80	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
81	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
82	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
83	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
84	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
85	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
86	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
87	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
88	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.
89	Marina de Sousa P. R.	SECOV	S. M. H. M.

ID 3895 ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ID 3895 ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DA GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO

Audiência Pública para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

FREQUÊNCIA		DATA: 04/04/2025	
89	Murilo de Sousa Lima	Ju-Plan	murilo.sousa@pi.gov.br
90	Reginaldo de Sousa Lima	Carlos Pereira	machadoaraujo@pi.gov.br
91	Reginaldo de Sousa Lima	SOPLAN	machadoaraujo@pi.gov.br
92	Reginaldo de Sousa Lima	SOPLAN	machadoaraujo@pi.gov.br
93	Reginaldo de Sousa Lima	SOPLAN	machadoaraujo@pi.gov.br
94			
95			
96			
97			
98			
99			
100			
101			
102			
103			
104			
105			
106			



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 694/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Excelentíssimo Senhor PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Excelentíssimo Senhor PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Francisco José de Oliveira Pereira
Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 693/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Excelentíssimo Senhor PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Excelentíssimo Senhor PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Francisco José de Oliveira Pereira

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 695/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Senhor LEANDRO DA SILVA LOPES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Senhor LEANDRO DA SILVA LOPES, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador David de Sousa Soares

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 – Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ID 3895 ATOS DO PODER LEGISLATIVO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 696/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Subtenente THOMAZ JOSÉ DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Subtenente THOMAZ JOSÉ DE OLIVEIRA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Marcos Samarone Ferreira de Oliveira
Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 - Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 698/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Coronel JACKS DAIENNE GALVÃO PEREIRA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Coronel JACKS DAIENNE GALVÃO PEREIRA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Marcos Samarone Ferreira de Oliveira
Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 - Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 697/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Coronel JACKS DAIENNE GALVÃO PEREIRA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Coronel JACKS DAIENNE GALVÃO PEREIRA, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador Marcos Samarone Ferreira de Oliveira

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 - Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 699/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Deputado Estadual TIAGO MENDES VASCONCELOS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Deputado Estadual TIAGO MENDES VASCONCELOS, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o caput deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador João Batista dos Santos Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 - Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ID 3895 ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 700/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Deputado Estadual **TIAGO MENDES VASCONCELOS**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Deputado Estadual **TIAGO MENDES VASCONCELOS**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população piauiense, na função de legislador estadual.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador João Batista dos Santos Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 - Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 702/2025.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI, **DR. DANIEL DE SOUSA ALVES**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI, **DR. DANIEL DE SOUSA ALVES**, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população piauiense, na função de renomado Jurista.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador João Batista dos Santos Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 - Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI

ID 3895 ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 701/2025.

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadania Parnaibana ao Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI DR. DANIEL DE SOUSA ALVES, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e ao seu povo, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Parnaíba aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao Juiz Titular do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI, **DR. DANIEL DE SOUSA ALVES**, nos termos previstos no art. 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com os arts. 30, inciso V, alínea "e", e 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo se justifica em razão de relevantes serviços prestados, pelo homenageado, ao Município de Parnaíba e ao seu povo, tendo sido devidamente aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnaíba fica autorizada a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Parnaibana* ao homenageado, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 15 de abril de 2025.

Vereador **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**
Presidente da Câmara Municipal

Autoria: Vereador João Batista dos Santos Filho

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado - CEP: 64-200-305
Fones: Geral (86) 3321-1512 - Ouvidoria: (86) 3322-9564 - Parnaíba - PI





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município
e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Edrivandro Gomes Barros** (Secretário de Governo)

(Coordenador de TI)

(Diretora de Documentos Oficiais)

SECRETÁRIO DE GOVERNO
Edrivandro Gomes Barros

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Eliaquim Sousa Nunes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Francisco Eudes Fontenele Aragão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
Oscar Machado da Cunha Filho

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Analia Priscilla Lima da Silva

SECRETÁRIO IMEDIATO DO PREFEITO

SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE - Interino
Edrivandro Gomes Barros

SECRETÁRIA DE GESTÃO
Zulmira do Espírito Santo Correia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA
Thiago Judah Sampaio Carneiro

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - Interino
Edrivandro Gomes Barros

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA - IPMP
Jeanne Pereira Cunha

PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS
PÚBLICOS - ASERPA
Francisco das Chagas Silva de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E
ABASTECIMENTO - SESP
Deise Aragão Mattei

SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO
COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA
Thiciano Ribeiro da Cruz

OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - interino
Eliaquim Sousa Nunes

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Rubens Sousa Ferreira

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Iranildo Junio Camapum Brandão

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - interino
Danilo de Andrade Rêgo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON
Rafael Costa Lima

GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS - CLCA
Pedro Aguiar Pires

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO
Valéria Souza

SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO
Márcio Renan Brito Fernandes

PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA -
interino
Deise Aragão Mattei

